



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 25/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAIR CORTE.

No dia 15/06/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.723.924/0001-72 com sede na Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725, bairro Colonia Marcelino, na cidade de São José dos Pinhais, PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Fagner Ismael lenkot, portador da carteira de identidade n.º 10.750.334-0 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 077.273.529-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo ao contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 40.304,34 (Quarenta mil trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, que irá representar 21,43% do valor inicial contratado, conforme memorando 12.828/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento, segue descritivo abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS – ADITIVO 01					
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				<b>R\$ 1.158,04</b>
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	53,29	R\$ 12,92	R\$ 688,51
1.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	26,51	R\$ 2,57	R\$ 68,13
1.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	26,51	R\$ 5,54	R\$ 146,87
	DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO CONCRETO	m <sup>2</sup>	12,35	R\$ 20,61	R\$ 254,53
<b>2.0</b>	<b>LASTRO ARMADO</b>				<b>R\$ 13.224,46</b>
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	m <sup>2</sup>	132,43	R\$ 99,86	R\$ 13.224,46
<b>3.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>R\$ 6.039,32</b>
3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m <sup>2</sup>	106,71	R\$ 35,20	R\$ 3.756,19



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

3.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	26,51	R\$ 21,81	R\$ 578,18
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	m	5,25	R\$ 171,60	R\$ 900,90
3.4	RUFO METÁLICO COLOCADO	m	16,25	R\$ 49,48	R\$ 804,05
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>R\$ 3.137,62</b>
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	82,94	R\$ 37,83	R\$ 3.137,62
<b>4.0</b>	<b>PISO</b>				<b>R\$ 2.513,18</b>
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 ANTI DERRAPANTE	m <sup>2</sup>	49,55	R\$ 50,72	R\$ 2.513,18
<b>5.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 14.231,72</b>
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS (Paredes externas novas)	m <sup>2</sup>	31,61	R\$ 22,49	R\$ 710,91
5.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Paredes internas novas)	m <sup>2</sup>	282,32	R\$ 12,49	R\$ 3.526,18
5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (Paredes existentes internas e externas)	m <sup>2</sup>	353,41	R\$ 1,90	R\$ 671,48
5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (área interna externa, existente e ampliação)	m <sup>2</sup>	593,85	R\$ 11,79	R\$ 7.001,49
5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	174,43	R\$ 13,31	R\$ 2.321,66
<b>TOTAL ADITIVO</b>					<b>R\$ 40.304,34</b>

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratanta

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

### TFI ENGENHARIA LTDA

Contratada

**Fagner Ismael lenkot**

Representante Legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina

Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: [contratos@pmc.sc.gov.br](mailto:contratos@pmc.sc.gov.br)